



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957
agp.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 02/ADM-CL/UFGS/2019

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, convoca o(a) estagiário(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) conforme **EDITAL N° 01/ADM-CL/UFGS/2018**, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- a) Documento de identidade (RG): original e cópia simples – único documento por folha;
- b) CPF - comprovante de situação cadastral, emitido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Certificado de Reservista: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital – único documento por folha;
- d) Certidão de quitação eleitoral expedida no site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;
- f) Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples – único documento por folha;
- g) Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFGS pode realizar os pagamentos são:
 - Banco do Brasil
 - Bancoop
 - Banrisul
 - Bradesco
 - Caixa Econômica Federal
 - Itaú
 - Santander
 - SICREDI

A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957
agp.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

(aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.

O estagiário deverá apresentar também uma declaração de abertura de conta em que conste o dígito verificador da agência bancária.

- h) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio (por conta do estagiário);
- i) Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (disponível no edital de seleção - ANEXO II);
- j) Cadastro inicial de estagiário preenchido (disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>).
- k) Uma foto 3x4 recente;

2 CONVOCADO(A)

2.1 CAMPUS CERRO LARGO

2.1.1 A candidata selecionada para a vaga do *Campus* Cerro Largo deverá se apresentar na ASSGP - Assessoria de Gestão de Pessoas, sala 1-2-15, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro - Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.

2.1.2 A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: Administração - Bacharelado

a) Setor de atuação: Coordenação Administrativa ADM – CL – *Campus* Cerro Largo

Candidato(a)	Apresentação
ALINE MUNIZ COSTA	Dia 25/04/2019 às 14h

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida no local, data e horário estipulado neste edital serão considerados desistentes.

Cerro Largo, 18 de Abril de 2019.

SANDRO ADRIANO SCHNEIDER
Coordenador Administrativo do *Campus* Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957
agp.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO

I - Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____,
declaro não receber bolsas de auxílio, bolsas de estudo ou bolsas de estágio da UFFS ou de
demais órgão oficiais, inclusive bolsas de estágio de órgãos públicos federais, estaduais e
municipais.

Local e Data

Assinatura